



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



PROVIDÊNCIA 031/2026

Exmo. Sr.:
EDEMILSON DARI DREXLER
Presidente
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal pedido de providência **solicitando ao setor competente a realização de patrolamento e britagem nas estradas de acesso às chácaras da Linha Lajeado Henrique, especialmente nas imediações da Padaria Borges.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido em razão das péssimas condições de trafegabilidade das estradas, que vêm dificultando o deslocamento dos moradores, produtores e demais usuários da via, principalmente em períodos de chuva.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2026.

DIOGO VINICIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54) 99291-8951
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

TARCISO ANTÔNIO PONSONI
VEREADOR PL

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB

MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL